



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UDI

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: LUCILENE ALVES PEQUENO
Matrícula SIAPE: 1423892
Cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Setor/Unidade de lotação: UDI
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **LUCILENE ALVES PEQUENO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **UDI**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 57,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 57,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 5,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **6,00 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **43,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, **Lucilene Alves Pequeno**, servidora pública federal ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem (Matrícula SIAPE nº 1423892), admitida no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG/HUBRASIL) em 06 de agosto de 2003, apresento este Memorial Descritivo com a finalidade de fundamentar e instruir o meu requerimento de concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)**, nos termos do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, da Portaria MEC nº 658/2026 e da Orientação Técnica CRSC-PCCTAE/UFG nº 01/2026.

Ao longo de mais de duas décadas de dedicação ininterrupta à assistência à saúde pública, ao ensino, à pesquisa e à gestão hospitalar no âmbito da UFG, construí uma trajetória marcada pela busca constante do aprimoramento técnico-científico, pelo compromisso ético com os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e pelo desenvolvimento de saberes e competências alinhados às necessidades institucionais. Este documento reflete meu percurso profissional e correlaciona, de forma analítica e comprovada, as atividades exercidas e os títulos obtidos com os Requisitos e Critérios do RSC-PCCTAE.

Minha atuação no Hospital das Clínicas da UFG iniciou-se em agosto de 2003 e abrange diferentes unidades de internação, cuidados intensivos, enfrentamento de emergências sanitárias, vigilância em saúde e diagnóstico por imagem. Essa vivência diversificada permitiu a consolidação de conhecimentos práticos e teóricos altamente especializados nas rotinas de enfermagem hospitalar:

Durante nove anos consecutivos (2003 a 2012), atuei na Clínica Cirúrgica do HC-UFG, executando serviços gerais e especializados de enfermagem a pacientes em pré e pós-operatório. Minhas atribuições diárias

compreendiam a administração e diluição rigorosa de medicações, instalação e monitoramento de dietas enterais, realização de curativos de média e alta complexidade, verificação continuada de sinais vitais, prestação de banho no leito em pacientes debilitados, monitoramento de drenos, mensuração de diurese e aspiração de vias aéreas quando necessário. Essa etapa foi fundamental para o fortalecimento da minha base assistencial e para o aperfeiçoamento das técnicas de biossegurança e humanização do cuidado.

No ano de 2012, fui transferida para a UTI Adulto do HC-UFG, onde atuei até 2015 prestando assistência direta a pacientes em estado crítico de saúde. A atuação em ambiente de terapia intensiva exigiu alto grau de prontidão, precisão técnica, domínio de equipamentos de suporte à vida e capacidade de tomada de decisão sob pressão, consolidando minha competência no manejo do paciente gravemente enfermo e no trabalho integrado com a equipe multiprofissional da UTI.

Entre 2015 e 2017, prestei serviços no setor de Vigilância Epidemiológica do HC-UFG. Nessa unidade, desenvolvi atividades técnico-administrativas estratégicas, incluindo visitas diárias aos pacientes internados nas diversas enfermarias, busca ativa e análise minuciosa de prontuários para identificação e extração de doenças de notificação compulsória, além da colaboração direta com os enfermeiros na elaboração de relatórios consolidados mensais encaminhados às Secretarias Municipal e Estadual de Saúde. Essa experiência expandiu minha visão sobre gestão da informação em saúde, monitoramento de agravos e articulação com as redes públicas de saúde.

Desde 2019, exerço minhas atividades no Serviço de Radiologia da Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI) do HC-UFG/HUBRASIL. Atuo no suporte e auxílio direto aos procedimentos de enfermagem realizados nos setores de Raios-X contrastados, Tomografia Computadorizada (TC), Ressonância Magnética (RM) e Ultrassonografia (US). Minhas responsabilidades incluem o acolhimento do paciente, verificação de preparos e acessos venosos periféricos para injeção automatizada de meio de contraste, assistência e monitoramento na Sala de Recuperação Pós-Anestésica (RPA) após procedimentos sob sedação ou realização de biópsias guiadas, garantindo a segurança do paciente e a qualidade dos exames de imagem.

No período de fevereiro de 2020 a maio de 2022, durante o ápice da emergência sanitária global provocada pelo coronavírus, **atuei como referência técnica em enfermagem no Hospital das Clínicas da UFG**, prestando cuidados diretos, ininterruptos e de alta complexidade a pacientes graves acometidos pela COVID-19. Esse período exigiu liderança prática, domínio rigoroso de protocolos de biossegurança, paramentação e suporte ventilatório avançado em ambiente de alto risco contínuo.

Em decorrência do exercício direto e destemido do cuidado à vida no leito dos doentes, fui acometida por **COVID-19 em sua forma agravada**, o que exigiu meu afastamento das atividades assistenciais por um período crítico de 6 (seis) meses para tratamento e recuperação da saúde. Sobrevivi a essa dura provação, retornei com firmeza ao cumprimento da minha missão institucional e, hoje, sinto profunda gratidão e felicidade por ter lutado na linha de frente e contribuído decisivamente para salvar vidas no SUS.

Conforme estabelecido pelo Decreto nº 13.048/2026 e detalhado pela Orientação Técnica CRSC-PCCTAE/UFG nº 01/2026, os saberes e competências desenvolvidos ao longo do exercício profissional no cargo são reconhecidos mediante a comprovação documental de atividades que extrapolam a rotina ordinária ou demonstram excelência, formação continuada e produção técnica. Apresento, a seguir, a correlação analítica dos anexos comprobatórios juntados ao meu processo:

a) Anexo II, Item 6 – Elaboração de Material Técnico de Referência (POP): Integrei a equipe de elaboração do Procedimento Operacional Padrão intitulado **“POP – Rotinas da Enfermagem Período Noturno – Serviço de Radiologia da UDI”** (Código: POP.STDT.UDI.018, versão 1.0, ano 2026, emitido em

26/08/2026 no HC-UFG/HUBRASIL). Como coautora deste documento normativo institucional, contribuí para a padronização detalhada de todas as rotinas assistenciais do plantão noturno na UDI, contemplando a passagem de plantão, higiene e preparação de salas de exames (US, TC, RM, Radiologia Telecomandada), conferência de materiais estéreis, convocação e triagem de pacientes, protocolos de biossegurança em Ressonância Magnética e radiação ionizante, checagem de acessos venosos para meio de contraste, suporte pós-procedimento e registros formais de enfermagem. *(Enquadramento: Requisito II, Item 6 do RSC-PCCTAE).*

b) Anexo II, Item 9 – Participação em Programas de Formação Continuada e Desenvolvimento de Competências: Em busca do aprimoramento profissional constante e no alinhamento com as diretrizes da administração pública, concluí com êxito os seguintes cursos de capacitação com carga horária igual ou superior a 10 horas:

• **Curso “Reconhecimento de Saberes e Competências de Técnicos-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE)”**, promovido pela Rede FormalFES / PROGEPE-UFPE, com carga horária de 10 horas, concluído em 22/08/2026. O curso capacitou para a compreensão da estrutura da carreira, levantamento de evidências e elaboração analítica do memorial profissional.

• **Curso “Comunicação Não Violenta”**, ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), com carga horária de 20 horas (Turma JUL/2026, concluído em 29/07/2026, com nota final 100 e certificado registrado sob o código 44974598-4024-4500-9bce-c78f16a8a0ad). A formação proporcionou ferramentas para o aprimoramento das relações interpessoais, escuta empática e mediação na equipe de saúde.

Curso “Gestão de Políticas Públicas no Âmbito Local: Saúde e Assistência Social”, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), com carga horária de 10 horas (Turma JUL/2026, concluído em 29/07/2026, com nota final 100 e certificado sob o código bce2e0a7-7a71-4787-b4a0-a9ef6bcc35ea). O conteúdo abordou captação de recursos, execução orçamentária e prestação de contas no SUS. *(Enquadramento: Requisito II, Item 9 do RSC-PCCTAE).*

Anexo III, Item 3 – Premiação/Homenagem de Âmbito Local e Institucional: Em 08 de setembro de 2026, fui agraciada com o **Diploma de Honra ao Mérito** concedido pela Câmara Municipal de Goiânia (por proposição do Vereador Anselmo Pereira e Presidência do Vereador Romário Policarpo). A comenda formal foi outorgada em Sessão Especial de Homenagem aos Profissionais do Hospital das Clínicas da UFG, em reconhecimento público e institucional à relevante e valorosa missão de prestar assistência em saúde de excelência aos usuários do SUS, de forma integrada e indissociável das ações de ensino, pesquisa e extensão. *(Enquadramento: Requisito III, Item 3 do RSC-PCCTAE).*

a) Anexo VI, Item 4 – Educação Formal Superior ao Exigido para o Cargo: Sou detentora do Diploma de **Curso Superior de Formação Específica em Gestão Pública**, outorgado pela Universidade Estadual de Goiás (UEG), com carga horária total de 1.782 horas (concluído em 19/12/2003 e diplomado em 14/06/2006). Esta formação superior foi concluída após meu ingresso no cargo atual de Técnica em Enfermagem (cujo requisito de ingresso é o nível médio/técnico) e cumpre rigorosamente as disposições da Orientação Técnica nº 01/2026, visto que não foi utilizada para a concessão do atual nível de Incentivo à Qualificação (IQ) vigente. *(Enquadramento: Requisito VI, Item 4 do RSC-PCCTAE).*

b) Anexo VI, Item 10 – Coautoria de Artigo Publicado em Revista Especializada (Qualis A2): Sou coautora do artigo científico intitulado **“GESTÃO EM SAÚDE E ATUAÇÃO MULTIPROFISSIONAL: A**

INTEGRAÇÃO ENTRE ADMINISTRAÇÃO, ENFERMAGEM E RADIOLOGIA NA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE", publicado na **Revista Tópicos** (ISSN 2965-6672, Qualis A2), na edição nº 37 (setembro de 2026), volume 4 (DOI: 10.70773/revistatopicos/788318640). O trabalho acadêmico analisa a sinergia entre as equipes de gestão, enfermagem e técnicas em radiologia para a elevação da qualidade e segurança dos serviços hospitalares. *(Enquadramento: Requisito VI, Item 10 do RSC-PCCTAE).*

c) Anexo VI, Item 19 – Atuação Institucional e Pessoal no Enfrentamento da Pandemia de COVID-19: Conforme comprova a **Declaração SEI nº 63824986** (Processo nº 23760.019436/2026-13), expedida e assinada eletronicamente em 12/08/2026 pelo Superintendente do HC-UFG/HUBRASIL, Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios, atuei direta e ininterruptamente na linha de frente da assistência hospitalar de enfermagem no enfrentamento da emergência sanitária da COVID-19, no período compreendido entre 11 de março de 2020 e 05 de maio de 2023.

Destaco que, entre **fevereiro de 2020 e maio de 2022**, desempenhei a função de **referência técnica em enfermagem no HC-UFG**, prestando cuidados diretos a pacientes em estado grave de COVID-19. No exercício dessa nobre e arriscada missão de salvar vidas, contrai o vírus e enfrentei um quadro agravado da doença que resultou no meu afastamento das atividades por 6 (seis) meses. Minha superação, cura e retorno à assistência constituem um testemunho de resiliência e amor à enfermagem pública. Hoje, sinto imensa satisfação em ter lutado, resistido e oferecido contribuição inestimável ao Hospital das Clínicas e à sociedade goiana no momento mais desafiador da história da saúde pública recente. *(Enquadramento: Requisito VI, Item 19 do RSC-PCCTAE).*

A tabela a seguir consolida e sintetiza a correlação sistemática entre a documentação comprobatória apresentada e os critérios específicos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE):

Anexo II, item 6

Procedimento Operacional Padrão (POP.STDT.UDI.018 - Versão 1.0/2026): "Rotinas da Enfermagem Período Noturno – UDI". Coautoria.

Padronização e normatização da assistência noturna de enfermagem em TC, RM, US e biópsias na UDI.

Anexo II, item 9

Curso "RSC-PCCTAE" (FormaFES/PROGEPE-UFPE, 10h, 22/08/2026). Capacitação no fluxo de concessão do RSC.

Compreensão normativa e estruturação analítica da carreira e do memorial profissional

Anexo II, item 9

Curso "Comunicação Não Violenta" (ENAP, 20h, nota 100, 29/07/2026). Certificado 44974598-4024-4500-9bce-c78f16a8a0ad.

Aprimoramento da empatia, escuta qualificada e ambiente de trabalho na equipe assistencial.

Anexo II, item 9

Curso "Gestão de Políticas Públicas no Âmbito Local: Saúde e Assistência Social" (ENAP, 10h, nota 100, 29/07/2026).

Desenvolvimento de visão sistêmica orçamentária e gestão de recursos na saúde pública.

Anexo III, item 3

Diploma de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Goiânia (08/09/2026). Homenagem aos profissionais do HC-UFG.

Reconhecimento público e institucional da excelência assistencial prestada aos usuários do SUS.

Anexo VI, item 4

Diploma de Curso Superior de Formação Específica em Gestão Pública (UEG, 1.782h, 2003/2006).

Elevação da qualificação formal em área afim à administração pública (sem uso prévio para IQ).

Anexo VI, item 10

Coautoria do Artigo "Gestão em Saúde e Atuação Multiprofissional..." na Revista Tópicos (Qualis A2, DOI: 10.70773/revistatopicos/788318640, 2026).

Difusão de conhecimento científico e valorização da atuação integrada da enfermagem na UDI.

Anexo VI, item 19

Declaração SEI nº 63824986: Atuação como Referência Técnica em Enfermagem no HC-UFG no cuidado a pacientes graves de COVID-19 (fev/2020 a mai/2022). Afastamento por 6 meses por COVID-19 grave adquirido em serviço, com superação e retorno.

Assistência técnica especializada em emergência sanitária de alta complexidade; superação pessoal e dedicação exemplar à saúde pública.

O presente Memorial Descritivo reflete uma trajetória de mais de 23 anos de dedicação vocacionada ao serviço público de saúde, edificada no Hospital das Clínicas da UFG. A correlação apresentada demonstra de forma incontestável que minha atuação não se restringiu às rotinas ordinárias do cargo, mas integrou ativamente a liderança como referência técnica em enfermagem no cuidado a pacientes graves durante a pandemia de COVID-19 — contexto no qual superei um quadro grave da doença adquirido na linha de frente e retornei com honra ao serviço —, a produção de normativas técnicas institucionais (POP), a formação continuada em gestão e comunicação, a publicação de artigo científico qualificado (Qualis A2) e o recebimento de reconhecimento público de honra ao mérito.

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, a inteira veracidade de todas as informações prestadas neste memorial e a autenticidade dos documentos digitais anexados ao processo SEI, colocando-me à disposição da ilustre Comissão de Avaliação do RSC-PCCTAE da UFG para quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)**Unidade:** Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_01_Grupoll_Criterio6.pdf**2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)****Unidade:** Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf Anexo_03_Grupoll_Criterio9.pdf Anexo_04_Grupoll_Criterio9.pdf**3. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública****Unidade:** Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts**Documentação anexada:** Anexo_05_Grupoll_Criterio3.pdf**4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação****Unidade:** Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_06_GrupoVI_Criterio4.pdf**5. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais****Unidade:** Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts**Documentação anexada:** Anexo_07_GrupoVI_Criterio10.pdf

6. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 21 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoVI_Criterio19.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Documento assinado digitalmente

LUCILENE ALVES PEQUENO

Data: 10/09/2026 15:08:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCILENE ALVES PEQUENO

Matrícula SIAPE 1423892

Universidade Federal de Goiás

Gerado em 9 de setembro de 2026 às 17:11